

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LENY MAY DA SILVA CAMPÊLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMO LIMA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 255 – Gabinete do Comando, de 1º de junho de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARIA BERNADETE FELIZARDA E COSTA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 255 – Gabinete do Comando, de 1º de junho de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 255 – Gabinete do Comando, de 1º de junho de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 255 – Gabinete do Comando, de 1º de junho de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar PAULO ANDRÉ RIBEIRO FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009; Considerando os termos do Ofício n.º 109 – GAB-DG-CPC, data de 23 de abril de 2010, conforme Processo nº. 2010/90063,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO MÉDICO-LEGISTA – FORMAÇÃO: MEDICINA PSIQUIÁTRICA/BELÉM

RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA

MARIA CRISTINA VALE TEREZO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº. 1615 DE 21 DE ABRIL DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117649

Concede Pensão Policial-Militar em favor de EULENILCE MARIA DE SOUZA DA SILVA e RAYSSA DE SOUZA AS SILVA, viúva e filha menor do Soldado PM RONIS TROADE DA SILVA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos art.77, combinado ao art.79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual; Considerando o Parecer nº 204/2009 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 1.326,89 (mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor de EULENILCE MARIA DE SOUZA DA SILVA e RAYSSA DE SOUZA DA SILVA, viúva e filha menor do Soldado PM RONIS TROADE DA SILVA, falecido em serviço, no dia 22 de dezembro de 2007, em via pública, nesta Capital.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 435,73
Representação por Graduação – 30%	R\$ 130,73
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R\$ 217,88
Habilitação de Policial Militar – 20%	R\$ 87,15
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R\$ 130,75
Gratificação de Localidade Especial – 20%	R\$ 87,15
Auxílio Moradia – 30%	R\$ 130,73
Indenização de Tropa – 10%	R\$ 43,58
Gratificação de Adic. Tempo de Serviço – 5%	R\$ 63,19
Provento Mensal	R\$ 1.326,89

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de dezembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de abril de 2009.

ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.164/2010-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008. e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 96842/2010-GAB/GOV DE 14/06/2010

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços, o período de gozo das férias da servidora, Gizele Barbosa Mendes, lotada nesta Governadoria do Estado, concedidas através da Portaria nº 1044/2010-SCCG de 27/05/2010 publicada no DOE nº 31.676 de 28/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118024

PORTARIA Nº. 318/2010 – CMG DE 15 DE JUNHO DE 2010 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.

R E S O L V E:

I - Designar o MAJ QOPM RG 18355 **ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEMI**, para fiscalizar o contrato com Empresa VIVO S/A, em substituição ao MAJ QOPM RG 18086 **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR- CEL QOPM RG 12681
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117545

PORTARIA: 325/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Pâmela Cristina Diniz Soares

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 57222671

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122012545340000 0101000000 339039 200.00

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117547

PORTARIA: 324/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Rosângela de Souza Martins

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula Funcional: 3152979

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122012545340000 0101000000 339039 300.00

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha